**Reunião ordinária pública****Data: 2023-12-11****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.52 horas****Presenças:**

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATA(S) -----****BALANCETE -----****N.º 01 – IDENTIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DOS PLANOS DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA, DO FLECHEIRO E MERCADO E PROJETO GLOBAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR COM O PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGRI) PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A) EM REVISÃO – pronúncia sobre as formas e prazos de alteração (6247/ENTE/DAJA/2023 - 11/INSTGT/DGT/2021)-----****N.º 02 – ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO (86/PPRC/PR/2023) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----****N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (87/PPRC/PR/2023) -----**



N.º 04 – TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2024
(6482/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----

N.º 05 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA PARA O ANO DE 2024
(6544/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços (224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)-----

N.º 07 - EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – receção provisória parcial (384/EMPR/DOM/2023 - 13/EDIMUN/DOM/2013) -
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (5798/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 09 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DIGITALL, DA FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS (10/PPRC/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 10 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º. 32, 33, 34, 35, 36, 36A E 36B – LEGESPA, limitada
(69/AGEN/DGT/2023 - 1/ORU/GAIT/2021)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 11 – REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO– início de procedimento
(270/PGEN/DPC/2022)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 12 – FEIRA DE SANTA IRIA 2023 - Relatório (153/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)-----

N.º 13 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (247/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)-----

N.º 14 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (248/PGEN/DTC/2023)-----



N.º 15 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (6182/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 16 – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - Projeto n.º 5.395 submetido no âmbito do Aviso de concurso n.º 12/C16-i02/2023 (4120/ENTE/DAJA/2023) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas (6435/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas (6338/ENTE/DAJA/2023- 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de inscrições para o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota das candidaturas apresentadas pelo Município ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia, à esterilização de cães e gatos de companhia e à prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED (colónias controladas de felinos, mediante captura, esterilização e devolução), no valor de seis mil euros, trinta mil euros e três mil euros, respetivamente; no primeiro caso, foram atribuídos setecentos euros ficando o restante condicionado à libertação de verba; no segundo, já foram atribuídos nove mil e quinhentos euros aguardando-se a libertação do restante. Deu nota de ter sido submetida uma candidatura para obtenção de incentivos financeiros para a melhoria das instalações do Canil-Gatil Intermunicipal, no valor de cinquenta mil euros, cuja avaliação se aguarda. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que, nos próximos dois fins-de-semana, o Tomar Natal não acontece no centro histórico; no primeiro, acontece em Santa Cita, Aldeia Natal, que promete ser muito atrativa para miúdos e graúdos; para ajudar à deslocação, estará disponível um autocarro, com partida da Rodoviária, entre as catorze e as vinte horas, e em Santa Cita, para a viagem de regresso, entre as catorze horas e trinta minutos e as vinte horas e trinta minutos, em ambos os casos de hora a hora; no fim-de-semana seguinte, a



programação acontecerá na Alameda Um de Março e na rua Amorim Rosa, promovida pelos comerciantes em parceria com a Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente deu nota da deslocação que efetuou a Troyes, conjuntamente com a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, para participar na Assembleia Geral da Rota Europeia das Cidades Templárias, que passa a ser presidida por Troyes, na sequência da eleição dos novos corpos sociais para o próximo triénio; para além dos trabalhos académico-científicos e do alargamento da rota a outras cidades e a outros países, o grande foco será a candidatura para a inclusão nas Rotas Culturais Europeias, que se prevê possa acontecer no final desse triénio, sendo certo que, mais importante do que a classificação em si, é o trabalho que se realiza para a obter, que dá substância às cidades e aos territórios, e o que pode contribuir em termos de sinergias para o turismo e para a economia local. Deu conhecimento que a próxima Assembleia Geral terá lugar em Tomar, em data coincidente com a Festa Templária. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação atualizada sobre a publicação da carta da REN na área do Município de Tomar e explicação para o facto de os extratos do Plano Diretor Municipal retirados do site conterem a REN que está para aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e não a que está em vigor, porque não lhes parece correto. Referiu que, em conformidade com o artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira, documento que ainda não lhes foi apresentado, apesar de o ano estar a chegar ao fim, e gostariam de saber porquê e se a responsabilidade pode ser imputada ao referido auditor. Referiu que, no final do ano de dois mil e vinte, o licenciado Humberto José Luís Morgado foi nomeado Coordenador Municipal de Proteção Civil, pelo prazo de três anos, que está prestes a terminar, e gostariam de saber qual é a posição da governação atual sobre o assunto. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que tem a indicação que, na próxima semana, os técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo se vão dedicar a este processo da REN na área do concelho de Tomar; tem havido muita pressão e insistência por parte da Câmara para fechar o assunto, e a entidade também tem interesse nisso, mas trabalha para vários concelhos; se, como espera, o assunto ficar resolvido é possível que a reunião ordinária de vinte e um dezembro tenha que ser pública. Salientou que vai verificar o que se passa com o relatório do auditor externo sendo certo que não tem a indicação de ter sido recebido, e isso também não aconteceu em vários outros anos. Informou



que estão satisfeitos com o trabalho e a liderança do Coordenador Municipal de Proteção Civil, e com a mudança, muito positiva, do trabalho da Proteção Civil em geral, e do Corpo de Bombeiros em particular, e o mesmo vai voltar a ser nomeado. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu a informação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Tomar, relativamente à situação económica e financeira referente ao primeiro semestre do corrente ano, em cumprimento da alínea d) do número dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão mostrou estranheza por, há mais de dois meses, a ordem do dia da reunião não incluir a prestação da informação sobre os despachos efetuados no âmbito das competências que a Câmara Municipal, na reunião de dois de outubro, delegou no Presidente, e gostava de saber o motivo; ou não foi efetuado qualquer despacho desde que assumiu as atuais funções, o que seria estranho, e não antevê sequer possível - na revisão orçamental, puderam descobrir que ocorreram pelo menos três alterações orçamentais das quais não tiveram conhecimento), ou há alguma coisa que não quer que saibam; não lhe parece que faça assim tanto sentido a desculpa que o Sr. Presidente usou na última reunião tendo até em conta que, com a sua antecessora, tiveram sempre os despachos tempo e horas. Reconheceu que, no final do ano, com a elaboração do orçamento os serviços têm mais trabalho, mas é algo que ocorre todos os anos e nunca impediu a prestação de informação durante tanto tempo, e parece mais revelador de incompetência do que outra coisa. Referiu que, consultado o Portal Base, tomaram conhecimento de um contrato outorgado a vinte e três de outubro para execução da empreitada de construção do Skate Parque de Tomar, com prazo de execução de cento e oitenta dias; já decorreu um terço desse prazo e não há nada que se veja a avançar, pelo que questiona o que se passa e se está a ganhar jeito para ser mais uma obra com derrapagens, desde logo no tempo. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é sempre esta a forma de estar do Sr. Vereador, a tentar criar umas coisas que pareçam estranhas, sendo certo que não é o Presidente ou um Vereador que faz as informações que se pretendem e, quando fala de incompetência, está a dizer que os funcionários são incompetentes; por outro lado, dois meses não é nada em termos de vida autárquica, ainda por cima quando coincide com o período de preparação do orçamento, um dos momentos mais complexos do ano. Sublinhou que a situação já ocorreu noutros momentos e não tem nada de estranho, nem há nada para esconder, significando apenas que os trabalhadores não esticam e não podem fazer tudo ao mesmo tempo. Referiu



que foi dado conhecimento, em reunião anterior, da adjudicação da empreitada do skate parque e que estão no tempo da empresa, que tem um prazo para executar a obra e dará início aos trabalhos quando entender, de acordo com o seu plano, sendo certo que é uma intervenção que envolve nada particularmente complexo e que, querendo, se executa rapidamente.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu a tentativa de distorcer as suas palavras e de as virar como sendo um ataque aos funcionários, mas não é de todo assim; são um órgão político e governativo cuja ação, no essencial, visa analisar a governação e não se recorda de ter ocorrido uma reunião sem a prestação desta informação, pelo menos no atual mandato, e diz muito, por si só, que se ache normal estar quase três meses sem a prestar. Sublinhou que a última vez que abordaram aqui o tema do skate parque estariam a ser feitos acertos ao projeto e a adjudicação da obra não foi aqui comunicada, como se poderá confirmar, mas regista a informação ora prestada de que não há atraso, que o terço do prazo que já decorreu não fará falta e que a situação é da exclusiva responsabilidade da empresa. Perguntou se a Polícia de Segurança Pública deixou de estar presente no mercado grossista, como lhe parece estar a acontecer, e, se assim for, o que justifica essa alteração de procedimento. Questionou se há intenção de retomar o orçamento participativo e quando.-----

Em resposta, o Sr. Presidente reafirmou que deu conhecimento da adjudicação da obra do skate parque e que, até ao fim do prazo contratual, a gestão do plano de trabalhos compete à empresa. Informou que não há nenhuma decisão tomada em relação ao orçamento participativo.-----

A Sra. Vereadora Rita Freitas referiu que os trabalhadores municipais têm conseguido dar bem conta do recado no mercado grossista e não se justifica a prestação de serviços das forças de segurança, como continua a acontecer no mercado semanal.-----

Em complemento, o Sr. Presidente referiu que isto já acontece há algum tempo e é uma despesa que não têm.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, aos olhos de qualquer pessoa, numa obra que tem prazo de seis meses, e em dois nada se fez, o atraso é a primeira ideia que surge, ainda por cima com o histórico desta governação, mas vão ficar a aguardar o desenvolvimento da obra. Saliu que o mercado grossista é da responsabilidade da Câmara Municipal e julga ser obrigatório a existência de segurança, com recurso às autoridades de segurança pública ou, em alternativa, a serviços de segurança privada. Referiu que o estado em que se encontra a Mata Nacional dos Sete Montes é mau demais, especialmente para quem os visita, e a todos



deve envergonhar ter um património concelhio naquela situação. Lamentou que o tempo passe e não se veja nada a acontecer para resolver a situação do rio Nabão e acabar com os episódios recorrentes e frequentes em época de chuva. -----

O Sr. Presidente referiu que a Mata não é responsabilidade do Município. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques pediu que se concretizasse o que se quer dizer com o estado em que a Mata se encontra, nomeadamente se a questão é falta de limpeza, sendo certo que a responsabilidade não pode ser assacada à Câmara Municipal porque o espaço está sob a alçada do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e qualquer ação ou intervenção tem que ter prévia autorização deste organismo; apenas existe um protocolo para que ali funcione o Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental.-----

Em complemento, o Sr. Presidente sublinhou que sempre assim foi e, apesar de tudo, com o protocolo, têm conseguido alocar algumas pessoas e ir fazendo alguns trabalhos, mas sempre com a prévia autorização da entidade responsável, e com custos para o erário municipal. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, em tempos, o Sr. Presidente deu indicação que, depois da intervenção no muro exterior da entrada da Mata, concluída há meses, se seguiria a reparação do muro que, há mais de um ano, permanece destruído na Calçada de Santiago, muito utilizada para acesso ao Castelo; para além da segurança, está em causa também a imagem que fica daquela degradação e gostaria de saber para quando se prevê a obra, ou qual é a situação. Perguntou onde estão e o que se passa com os equipamentos que foram utilizados em anteriores edições do Tomar Natal, que foram indicados como sendo peças de autor, e que terão sido comprados pela Câmara Municipal, pelo menos foi essa ideia que ficou. Perguntou se se mantém a intenção de apresentar ao Executivo Municipal o relatório da atividade do Provedor do Município dado que, até ao momento, isso não aconteceu. Questionou o que se passa com o quiosque da Várzea Grande, que foi concessionado há anos e continua sem qualquer utilização. Referiu que, na saída do parque de estacionamento junto à estação ferroviária, muitas pessoas atravessam indevidamente o separador central e a estrada, para prosseguir em direção à cidade, e talvez fizesse sentido existir uma passadeira, que desse alguma segurança a quem ali atravessa, pelo que sugere que a situação seja avaliada. Tendo em conta que há algum interesse do Município na gestão do Convento de Cristo e na sua relação com a cidade, gostaria de saber qual é a posição em relação à recém-criada Museus e Monumentos de Portugal, que passa a gerir aquele património, e se já houve ou se prevê alguma intervenção ou contato junto daquela empresa. -----



Em resposta, o Sr. Presidente referiu que as peças que foram utilizadas no evento Tomar Natal foram desenhadas e construídas para os eventos que tiveram lugar na cidade, mas não são propriedade do Município, nem isso nunca foi dito, tanto mais que não tem sido essa a filosofia; já consideraram várias vezes a compra de barraquinhas para as feiras e eventos, por exemplo, mas nunca avançaram porque se coloca o problema da sua guarda, manutenção, montagem e desmontagem e, nalguns casos, da formação e habilitação do pessoal, que é escasso. Referiu que o Município ajudou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas na execução dos projetos para intervenção nos muros da entrada da Mata e da Calçada de Santiago, mas a execução das obras é da responsabilidade do referido organismo e desconhece se já adjudicou a reparação do muro na Calçada de Santiago. Confirmou que o relatório da atividade do Provedor do Município será presente a este órgão quando for recebido e que poderá solicitar a avaliação da pertinência da passadeira no local indicado. Informou que ainda não houve nenhum contato com a Museus e Monumentos de Portugal, mas irá acontecer, sendo certo que seria interessante o estabelecimento de uma parceria de gestão do Convento de Cristo, em termos de horários e de algumas atividades, e, até aqui, não houve qualquer abertura nesse sentido. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o Município tem mantido as melhores relações com o Convento de Cristo e tem sido possível articular bastante as atividades programadas na cidade e no monumento; há cerca de quinze dias, reuniu com a Sra. Diretora no sentido de, mais uma vez, promover em conjunto iniciativas que desenvolvam a programação cultural. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reiterou os requerimentos apresentados pelos vereadores do PSD, na reunião realizada no dia treze de novembro, dado que ainda não foram satisfeitos os pedidos formulados e, apesar de terem número de registo atribuído na Gestão de Processos, não conseguem aceder aos respetivos casos, concretamente: -- os relatórios da execução física e financeira dos Protocolos celebrados com a Tejo Ambiente, EIM, SA tendo por objeto a comparticipação do Município de Tomar pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito das empreitadas de saneamento de águas residuais de Valdonas e Maxial; -- o projeto de requalificação do logradouro da rua da Fábrica de Fiação, Rua João dos Santos Simões e Rua da Cascalheira, que teria sido bom ter sido apresentado ao Executivo Municipal, e também o acompanhamento do procedimento de contratação da respetiva empreitada; -- o mais recente parecer/licença/autorização da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a Praia Fluvial de



37

Alqueidão; -- a documentação relativa à Estratégia Local de Habitação de Tomar, aprovada em março de dois mil e vinte um, e aos compromissos de monitorização, comunicação e divulgação preconizados: - Documentos referentes às aquisições, cedências e projetos com incidência em imóveis e terrenos englobados na referida Estratégia; - Documentos onde estejam espelhadas as decisões tomadas em relação às soluções de Valbom, Maxial e Cardelas, e o ponto da situação das mesmas; -Relatórios de execução enviados e recebidos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana; - Relatório anual de monitorização, e ainda a comunicação/notificação enviada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo sobre o imóvel sito em Cardelas.-----

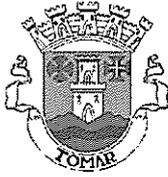
O Sr. Vereador Luís Francisco pediu resposta à questão do quiosque da Várzea Grande. Referiu que é conhecida a aversão desta governação a tudo o que seja planeamento estratégico e monitorização nas diferentes áreas; apesar do dinheiro gasto com esse objetivo, a carta educativa não se concretizou e, se calhar, não vai acontecer neste mandato; tarda em aparecer a carta social que estão obrigados a promover; já devia existir uma carta para a saúde, até por imposição legal, mas continua a dizer-se que, para já, não interessa e logo se verá; nem se fala num plano para o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, porque se percebe que isso está longe do pensamento da gestão socialista desta Câmara Municipal; mas, sendo Tomar uma cidade que atrai turismo e tem grande tradição e iniciativa privada dos cidadãos, ao nível associativo, no âmbito da cultura, do recreio e do desporto, e da realização de eventos, e vendo, cada vez mais, a gestão camarária chamar a si a organização de eventos, despendendo desnecessariamente dinheiro público, limitando o movimento associativo na angariação de fundos e conduzindo à subsídio-dependência, ousam questionar se não seria relevante haver um plano estratégico para a cultura e para o desporto, ou, de forma autónoma, um pacto para a cultura e um pacto para o desporto, negociado e trabalhado com os atores que, no terreno, e nas várias vertentes, lutam e promovem atividades e ações que beneficiam o concelho e, muitas vezes, também os concelhos vizinhos, um documento que planeasse os principais passos a dar nestas áreas a longo prazo, procurando articulação, prevendo investimentos, dotações orçamentais e meios, dotado de um órgão próprio de monitorização e acompanhamento, que o pudesse discutir e até redesenhar, a exemplo dos Conselhos Municipais de Juventude e de Educação, se bem que também pudesse não funcionar. Perguntou que parecer e comentário merecem esta apreciação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não sendo este o local adequado para comentar opiniões, há pelo menos duas que não pode deixar passar; por um lado, o dinheiro que se



refere terem despendido para a elaboração da carta educativa, salvo erro dezanove mil euros, que só será pago na totalidade quando o documento for entregue e em condições de poder ser discutido, o que, se comparado, por exemplo, com as centenas de milhares de euros que, em dez anos anteriores, foram gastos na revisão do Plano Diretor Municipal, seria comparar a noite e o dia, e tantos outros exemplos teriam; por outro lado, não se recorda de, em dez anos de exercício de funções, alguma vez terem impedido alguma iniciativa ou evento das associações locais; uns chamam-lhe subsídio-dependência, outros apoiam o associativismo e trabalham muito com as associações locais porque entendem que é uma imensa riqueza do território que muito contribui, na cultura, no desporto, no ambiente, na infância, na terceira idade, e noutras áreas, para a qualidade de vida e para a oferta existente no concelho e, por via dela, para diferenciação em relação a outros territórios, e para a fixação de pessoas. Referiu que esta intervenção terá subjacente a ideia já anteriormente transmitida que, fazendo, a Câmara está a impedir as associações de fazer, mas, até hoje, não se indicaram os eventos que a Câmara deveria transferir para as associações, ou pedir que fossem elas a promover, e seria conveniente que o concretizassem, tendo até em conta que a Festa dos Tabuleiros, o maior evento local, já é organizado por uma comissão, e a Festa Templária, o segundo maior, já é, em grande parte, produzida pelo trabalho das associações e das Juntas de Freguesia. Garantiu que nunca limitaram a atividade de nenhuma associação e, muitas vezes, são parceiros de muitas, de forma mais ou menos profunda e, se alguém tem trabalhado com o associativismo, tem sido esta governação.-----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes mostrou-se incrédula com a intervenção do Sr. Vereador Luís Francisco e refutou a ideia que estão a bloquear o associativismo. Recordou que, até esta governação, só as associações culturais e recreativas se podiam candidatar a apoio e, agora, todas se podem candidatar ao programa de apoio ao associativismo, com uma dotação de seiscentos mil euros, incluindo as sociais, a quem deram a oportunidade de apresentar projetos sociais diferenciadores e alargar a sua intervenção. Realçou que não havia nenhum diagnóstico social feito quando iniciaram funções e foram eles que realizaram o primeiro, e estão agora a realizar o segundo e o respetivo plano de ação para o território, assim como está a decorrer o procedimento de elaboração da carta social cujo prazo entenderam prorrogar, pelos motivos que já indicou, para que possa ser a mais completa possível; o Conselho Municipal de Juventude funciona, o Conselho Municipal de Educação também, assim como o Conselho Local de Ação Social, e não percebe que se diga que nada funciona ou que estão a bloquear o associativismo, que se diga que só fazem



eventos e, depois, que os eventos também são produzidos pelas associações e entidades privadas e o Município não faz nada; têm que ser coerentes e ter plena consciência do que estão a dizer. -----

Em complemento, o Sr. Presidente sublinhou que o programa será o mais significativo, mas há outras formas de apoio, nomeadamente apoios extraordinários, utilização do autocarro e aquisição de serviços (no caso do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar e do Sporting Clube de Tomar), os quais representam mais de um milhão de euros do orçamento municipal, que consideram um investimento na qualidade e na oferta de serviços no território, que muito se reproduz na economia local, porque as associações geram muitos postos de trabalho, diretos e indiretos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que foram feitos comentários marginais, mas a questão de fundo, sobre a vantagem de ter pactos para a cultura e para o desporto não foi respondida ou comentada, e foi isso que solicitou; o resto, são opiniões de gestão em que divergem; por outro lado, fez um comentário genérico sobre as razões porque os planos estratégicos e outros documentos não avançam, e foram-lhe atribuídas palavras que não disse; não disse que o que estava feito estava mal feito, mas sim que estava mal não fazer o que falta. Colocou novamente a questão do quiosque da Várzea Grande. -----

Em resposta, o Sr. Presidente salientou que as Associações têm os seus planos de atividades e fazem aquilo que, na(s) sua(s) área(s), as respetivas direções e associados queiram fazer. Sobre o quiosque da Várzea Grande, referiu que as instalações sanitárias foram colocadas no final do verão e, estando reunidas todas as condições para que o concessionário possa abrir, o mesmo está em incumprimento, se bem que perceba que esta não é a melhor altura para abrir um equipamento daquela natureza. Realçou que só houve um candidato ao procedimento visando a concessão e seria importante que se concretizasse o que se pretende, nomeadamente se se entende que devem terminar a concessão. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que apenas solicitou informação atualizada, para perceber a situação do quiosque, mas, na sua opinião, concordando que não é a melhor altura para se abrir um negócio deste género naquele local, se é para estar fechado, que esteja fechado à conta da Câmara; a pessoa que ganhou a concessão não está, há bastante tempo, a cumprir o contrato e as condições que foram determinadas e há que tentar encontrar outros eventuais interessados. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias



dezassete de abril e dois de maio de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Rita Freitas da Cunha não participou na aprovação das atas. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos (2.253.649,60€) em Operações Orçamentais, e trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (349.737,67€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – IDENTIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DOS PLANOS DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA, DO FLECHEIRO E MERCADO E PROJETO GLOBAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR COM O PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (PGRI) PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A) EM REVISÃO – pronúncia sobre as formas e prazos de alteração -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à comunicação S068308-202311-ARHTO.DRHI da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, e aos prazos e formas de alteração das incompatibilidades identificadas nos planos territoriais preexistentes face ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações para a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), em procedimento de revisão e atualização, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 19495/2023 e 19529/2023 da Divisão de Gestão do Território, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Tomar conhecimento da informação remetida pela Agência Portuguesa do Ambiente acerca da revisão dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações e suas implicações nos planos municipais de ordenamento do território em vigor e que se encontra disponível na sua página eletrónica;-----



2-Emitir a seguinte pronúncia em relação à necessária atualização/adaptação legal dos planos municipais preexistentes no município, ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, identificadas e publicadas que sejam as normas que geram incompatibilidades e perante a publicação das novas normas: -----

2.1- Quanto à forma, será de efetuar uma alteração por adaptação, incorporando as normas no Plano Diretor Municipal, no Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, no Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e no Plano de Pormenor "Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar", todos em vigor, por inclusão de um novo capítulo e respetivos artigos nos correspondentes regulamentos, onde venha a constar o normativo do plano especial a transpor, passando a aplicar-se cumulativamente com as disposições já existentes e prevalecendo sobre estas últimas; -----

Quanto às peças desenhadas, no procedimento de alteração por adaptação, em Plano Diretor Municipal, será de substituir, nas três cartas de desdobramento do território municipal, a "Planta de Ordenamento - Áreas de Risco", que contém informação relativa às áreas inundáveis de acordo com o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, e, nos Planos de Pormenor, será de produzir e introduzir uma nova peça gráfica. -----

2.2- Quanto aos prazos, estando a alteração por adaptação sujeita ao disposto no artigo 121.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (elaboração de peças escritas e desenhadas, aprovação pela Câmara Municipal, envio para conhecimento à Assembleia Municipal de Tomar e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, publicação em Diário da República e depósito dos planos municipais), o prazo de 60 dias indicado é manifestamente insuficiente.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão questionou se pode haver, e quais serão, as eventuais consequências pelo não cumprimento do prazo de sessenta dias que se assume ser manifestamente insuficiente, e se o novo Plano de Gestão dos Riscos de Inundações poderá ter impacto nos planos de pormenor, em particular aquele que incide sobre o centro histórico, e colocar em causa, por exemplo, a reabilitação urbana.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que esta questão não se coloca apenas em Tomar se bem que nem todos os territórios tenham territórios de maior risco, como é o caso do vale do Nabão; tentarão o mais possível cumprir o prazo mas, se isso não acontecer, pelo menos teoricamente, poderá ter reflexos nas transferências das verbas pelo Estado Central, se bem que não acredita que, neste caso, isso venha a acontecer. Recordou que, na fase de



concertação do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, o trabalho, no último ano, se concentrou no centro histórico; o que lhes era imposto, em termos de Rede Ecológica Nacional e Zonas Ameaçadas por Cheias colocaria em risco máximo toda a zona abrangida pela cota das cheias dos cem anos, e dos quinhentos anos; se esse risco máximo fosse aplicado, qualquer intervenção no edificado dessa zona teria que, no mínimo, ser submetida a parecer da Agência Portuguesa do Ambiente; foi conseguido criar três zonas de risco e que apenas a zona da Levada e os edifícios contíguos tenham essa classificação máxima; nas restantes, é suficiente a análise a efetuar pelo Município, de acordo com as regras definidas; à partida, a revisão do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações não alterará, no essencial, esta questão, mas poderá vir a obrigar a determinadas ações e medidas de prevenção; neste momento, em Tomar, através dos sensores que existem ao longo do rio, nomeadamente no Agroal, conseguem prever o risco de cheias na cidade; quando o caudal atinge uma determinada cota, há risco de inundação na cidade, e são ativadas um conjunto de medidas para diminuir os riscos; poderão vir a ser necessárias novas medidas de ação preventiva, mas não se prevê que as zonas de risco venham a ser objeto de alteração de fundo. -----

N.º 02 – ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do regimento da câmara municipal de Tomar, no mês de dezembro, as reuniões realizam-se nos dias 11 e 26. -----

Nos termos do n.º 3 do referido artigo, este órgão poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação.-----

Tendo em conta a época festiva que se aproxima, proponho que a reunião ordinária de dezembro se realize no dia 21, quinta-feira, mantendo-se o horário e o local da sua realização. Desta antecipação não resultará qualquer alteração à calendarização das reuniões decorrente da deliberação tomada a 20 de outubro de 2021, designadamente no mês de janeiro, cuja reunião pública se mantém no dia 8 de janeiro de 2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----



N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Considerando que:-----

O estabelecido, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado; -----

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que os titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau podem ser abonados de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi deliberado a atribuição da remuneração equivalente ao cargo de dirigente intermédio de 2º grau, estabelecendo o disposto no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da Lei; -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, que delibere que, aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos na atual estrutura orgânica do Município de Tomar, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, que corresponde atualmente aos seguintes valores mensais:-----

Cargos de direção intermédia de 1º grau: € 324,46-----

Cargos de direção intermédia de 2º grau: € 203,08-----



Relativamente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere que seja igualmente atribuído o suplemento remuneratório “despesas de representação”, no montante idêntico dos dirigentes intermédios de 2º grau, a que corresponde o valor mensal de € 203,08. Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do suplemento de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau da Câmara Municipal, e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil com efeitos a 1 de janeiro de 2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que seria útil, a título informativo, ter esta medida quantificada. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que podem fazer chegar a informação pretendida apesar de os valores estarem tabelados na lei. -----

N.º 04 – TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA PARA O ANO DE 2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização das tarifas dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para o ano de 2024, aprovada pela respetiva Assembleia Geral, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada pela empresa intermunicipal constante do anexo designado “Email Tejo Ambiente 28nov2023 Tarifário 2024”, nos termos da alínea b) da cláusula 14.ª e do n.º 4 da cláusula 23.ª do Contrato de Gestão Delegada. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e pelos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: “A reestruturação da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, que em junho de 2022 aprovou a revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira,



obrigou a um aumento na fatura da água de cerca de 22%. Oportunamente, os Vereadores do PSD criticaram o processo de criação da Tejo Ambiente que levou a que a população fosse penalizada desta forma.-----

Pouco tempo depois, em fevereiro de 2023, foi aprovado novo aumento do tarifário 6,7% com o voto contra dos Vereadores do PSD. Agora, volta a ser proposto novo aumento, desta vez de 4,9%, penalizando novamente os munícipes de Tomar.-----

Face ao período difícil que estamos a viver e tendo em conta os repetidos esforços que têm sido exigidos aos munícipes tomarenses, os Vereadores do PSD consideram que seria justo que os aumentos das tarifas fossem congelados.-----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.-----

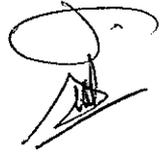
No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a questão do tarifário não pode ser dissociada da análise do que é, e tem sido, a empresa intermunicipal no quadro do contrato de gestão delegada; no geral, continuam a verificar-se, muitas vezes, problemas na recolha de resíduos, na reposição de pavimentos em vias intervencionadas pela empresa e também em relação a investimentos; de entre os seis municípios que nela participam, é Tomar que tem o maior peso no capital social, e era importante conhecerem a defesa que o Município, e quem ali o representa, faz relativamente a muitos aspetos que envolvem a empresa, aos serviços que lhe foram delegados e, também, em termos de investimentos. Referiu que a proposta de preços decorre do contrato de gestão delegada e do parecer da entidade reguladora, mas a verdade é que os preços sofreram um aumento extraordinário em junho de dois mil e vinte e dois, e outro aumento no início do corrente ano, e estão muito elevados comparativamente com os praticados por outras entidades, até no mesmo distrito (encontram, por exemplo um diferencial, para mais, de três cêntimos por metro cúbico de água no escalão até cinco metros cúbicos, de quatro cêntimos no escalão entre cinco e dez metros cúbicos, de cinco cêntimos no escalão entre quinze e vinte cinco metros cúbicos, e de quatro euros e quarenta cêntimos no escalão de mais de vinte cinco metros cúbicos; no saneamento, a diferença não é muita, mas, por exemplo, para consumidores não domésticos, encontram discrepâncias de cinquenta cêntimos); sendo um ano muito difícil, em termos de inflação, custos da habitação e outros custos decorrentes da vida real das famílias, os preços deveriam ser congelados em dois mil e vinte e quatro. -----

O Sr. Presidente sublinhou que os custos de funcionamento da empresa também aumentam face ao aumento das despesas com o pessoal, com combustíveis e com energia, entre outras, e que a entidade reguladora propunha um aumento maior (cinco vírgula dois por cento na



água e dez por cento nos resíduos) do que aquele que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente (quatro vírgula dois por cento); se os preços fossem congelados, seriam os municípios que teriam que colocar as verbas correspondentes, como acontece com a redução das tarifas que se aplicam às famílias numerosas e outras de natureza social; durante anos, os municípios andaram a financiar os custos e, hoje, isso não é possível, e as tarifas têm quer estar em linha com o real custo dos serviços de água, saneamento e resíduos. Sublinhou que, em Ourém, por exemplo, o abastecimento de água ainda é assegurado por outra empresa, e assim se manterá até dois mil e vinte sete, e os tarifários são superiores aos praticados nos restantes cinco municípios da Tejo Ambiente; é preciso atender aos contextos quando se estabelecem comparações sendo certo que deveria haver uma tarifa nacional, numa lógica de complementaridade e solidariedade entre os cidadãos, porque, no interior, nomeadamente nos concelhos onde a edificação é muito dispersa, os custos de exploração serão sempre muito superiores; se calhar, já se começa a ver caminho para que, no futuro, haja uma tarifa o mais possível única. Reconheceu que a empresa teve um mau início, desde logo porque o estudo de viabilidade económica e financeira não estava correto, mas a responsabilidade é dos seis municípios, cada um na sua medida, e, no caso concreto de Tomar, grande parte dos problemas foram herdados dos SMAS; a questão da reposição das vias, por exemplo, que agora serve para atacar a empresa, já se colocava na época dos Serviços Municipalizados, e isso ainda é verificável, e a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes, até pelas funções que exerceu antes, sabe que assim era; na questão dos resíduos, a competência da empresa resume-se aos resíduos indiferenciados (os diferenciados são responsabilidade da RSTJ) e a evolução tem sido bastante positiva, como é visível, sendo certo que a problemática da deposição de resíduos fora do contentor tem aumentado muito nos últimos anos e, não sendo competência da empresa, a recolha tem vindo a ser efetuada pela Câmara, como também acontece com os monos, situação que precisam de rever, porque acrescenta custos e duplica recursos. Reconheceu que há problemas a resolver e questões a melhorar, e um paradigma de atuação que tem que ir evoluindo, mas a empresa tem todas as condições para melhorar a sua atuação e prestar melhor serviço, sendo certo que algumas questões são muito demoradas, nomeadamente, na área do concelho de Tomar, o problema da infiltração do calcário em condutas e tubagens, e a necessidade de substituição de mais de duzentos quilómetros de tubagens, que se encontra elencada para financiamento a fundos europeus. ---

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes salientou que Tomar representa para a Tejo Ambiente mais de dez milhões de euros de receita anual (quarenta e três por cento) e a sua posição



deve ser mais defendida do que tem sido, e lamenta que, em oito anos de governo socialista, não se tenha caminhado para a harmonização da tarifa, como se preconiza, e se preconizava; nos momentos mais emblemáticos, todos gostam de fazer referência a medidas dessas, mas, depois, o tempo passa e a realidade é que Tomar tem a água a poucos quilómetros das suas casas e é dos concelhos do Médio Tejo que paga a água mais cara, e, a bem dos cidadãos, há que fazer um trabalho que seja consistente.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o Sr. Presidente identificou bem um conjunto de problemas ligados com a empresa intermunicipal, nomeadamente alguma duplicidade de serviços e uma série de ineficiências, geradoras de custos, as quais urge resolver. Realçou que os documentos da entidade reguladora são recomendações e indicações de tetos máximos de aumentos a praticar, e estará no âmbito dos Conselhos de Administração das várias empresas determinar os aumentos dos respetivos tarifários, sendo certo que, em Tomar, precisam de atacar as ineficiências, que estão identificadas há muito tempo, e os gastos que existem porque, na prática, para o próximo ano, os serviços externos crescem onze por cento comparativamente ao ano corrente, e isso é mais do que a inflação, e, se não houver contenção, terão que aumentar as tarifas para os suprir; se fosse uma empresa privada com fins lucrativos, faria sentido querer ter mais vendas e mais lucros, mas é uma empresa pública, monopolista, que determina os preços/receita por si para compensar a despesa que aumenta, o que se torna um bocadinho injusto.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão recordou que esteve prevista, no orçamento municipal em vigor, uma rubrica com dotação de trezentos mil euros para apoiar as famílias, que foi sendo anulada tendo a Sra. Presidente, em determinada altura, dado nota que a opção passaria por redução da tarifa da água e era importante perceber se essa intenção se mantém e se isso vai acontecer.-----

O Sr. Presidente informou que não estão previstos outros apoios para além da redução nas tarifas social e para famílias numerosas, que são um grande apoio às famílias e constituem avultado encargo para os Municípios, que os têm que assumir. Esclareceu que a duplicação de custos se reflete no Município e não na empresa intermunicipal onde o aumento da contratação de serviços decorre do entendimento de que não faz sentido contratar pessoal para realizar determinadas tarefas, e também da dificuldade de contratar pessoas para a generalidade dessas tarefas, em particular no setor dos resíduos.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco realçou que uma das recomendações da entidade reguladora é que os tarifários lhe sejam apresentados até quinze de outubro, e justificar-se-ia o



esclarecimento porque é que esse prazo foi ultrapassado; por outro lado, haverá que repor alguma verdade no que foi dito em relação à redução das tarifas aplicáveis a famílias numerosas porque não se trata de um apoio social, mas sim de repor a justiça e tratar de igual forma todos os cidadãos; uma família maior consome mais água e, num tarifário assente em escalões, tendo um só contador, o preço da água per capita é mais elevado do que numa família mais pequena; é uma situação diferente do apoio social a famílias que tenham dificuldades financeiras. -----

O Sr. Presidente frisou que distinguiu claramente as situações sendo certo que, em qualquer dos casos, são os municípios que pagam ambas as reduções, ou qualquer outra que exista. ---

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que é de elementar justiça que o preço da água seja igual para todos os cidadãos e para isso concorre o tarifário para as famílias numerosas e os custos da redução não deviam ser suportados pelos Municípios, sob pena de a empresa estar a faturar mais à conta de uma família numerosa. -----

N.º 05 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA PARA O ANO DE 2024-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente, EIM, SA para o ano de 2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal.-----

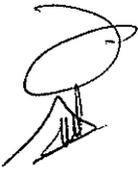
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e pelos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

“Em fevereiro de 2023, a então Presidente da Câmara Municipal afirmou que o orçamento contemplava o fim das obras de saneamento e que seria de apostar na remodelação de condutas nas perdas de água. Não se sabia, à data, quais as percentagens que o ciclo urbano da água poderia acolher. -----

No Orçamento e Plano para 2024, no que a Tomar diz respeito, verifica-se uma ausência completa das medidas anteriormente anunciadas pela governação socialista, nomeadamente as relacionadas com as “perdas de água”. -----

A única medida, palpável para combater a redução das perdas é a substituição dos contadores que, para além de serem considerados importantes para esse fim, o serão também para



“redução de erros nos valores faturados e medição de consumos”. -----
De acordo com o plano de investimentos já previstos em anos anteriores e acrescentando agora as intenções de investimentos que os municípios apresentaram junto da entidade intermunicipal, quer para a área do abastecimento de água quer para a do saneamento e águas residuais e que dependem de comparticipação comunitária ou de orçamento de Estado. Por exemplo, em 2024 (com orçamento de 24M€) encontram-se 8.123.404€ (3.138M€ água e 4.985M€ saneamento) de investimentos que estão condicionados à obtenção de fundos comunitários. -----

A não obtenção dos apoios implica uma análise cuidada a esta questão de forma a efetuar uma calendarização de investimentos que não coloque em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa e a capacidade de prestar um serviço de qualidade. -----

Lamentamos que dos 14 milhões de euros de investimento, apenas 2,8 milhões estejam alocados ao concelho de Tomar, o que contrasta com a contribuição dos consumidores tomarenses: em 2024 está previsto que a faturação em Tomar represente 45% das receitas totais da Tejo Ambiente. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, o ano passado, quando apreciaram o Plano de Atividades em vigor, havia dúvidas sobre as percentagens de comparticipação de eventuais projetos e investimentos, no âmbito das candidaturas ao Ciclo Urbano da Água; o Plano de Atividades aprovado para o próximo ano é um conjunto de intenções, sem perspetivas concretas quanto a investimentos e o orçamento é muito focado em investimentos comparticipados, e muito centrados na eficiência dos recursos hídricos para redução do volume de água não faturada, que tem um custo muito elevado e terá reflexos na faturação aos munícipes; a única medida palpável para combater as perdas de água é a substituição dos contadores, que também se considera importante para redução de erros nos valores faturados e medição dos consumos; estão identificados pelos vários Municípios cadernos de encargos, mas não há dados para tomar decisões e denota-se uma manifesta falta de informação sobre o próximo Quadro Comunitário de Apoio e eventuais percentagens de comparticipação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a empresa intermunicipal está muito dependente de receitas que, até certo ponto, são imprevisíveis e há sempre um grau elevado de incerteza; há intenção de realizar obras no conjunto dos seis municípios, no valor de centenas de milhares de euros, as quais se podem concretizar, boa parte em conjunto com os municípios,



se as candidaturas abrirem e os fundos chegarem, ou não se concretizarem, sendo certo que, se não forem pensadas e não existir a intenção inicial, será mais difícil que isso aconteça. Deu nota que, em Tomar, para além da intenção de substituir as condutas, está a ser trabalhado um projeto de intervenção na zona de Carvalhos de Figueiredo, incluindo as infraestruturas de água e de saneamento, e querem intervir na estrada municipal mil cento e dezanove (estrada da cabine de São Pedro). Esclareceu que só quando começarem a sair os avisos de candidatura se poderá saber com maior exatidão a percentagem de comparticipação, mas o mais provável é que venha a ser oitenta ou oitenta e cinco por cento.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a definição das políticas para este sector, e para as intervenções dos municípios, parece estar muito atrasada, e ainda persistem as dúvidas que existiam há um ano atrás, e se justificaria uma maior pressão sobre a tutela e as entidades que têm poder na matéria, porque, não havendo certezas do que vai acontecer em termos de investimento, se calhar nada vai acontecer. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da terceira revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 10167/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar o terceiro cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 36.205,38€ (trinta e seis mil, duzentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos); -----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 19.188,94€, acrescida do IVA, no valor total de 20.340,28€ (vinte mil, trezentos e quarenta euros e vinte oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e pelos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Não estando em causa esta revisão de preços, que decorre da lei, esta revisão diz respeito a uma empreitada que, à semelhança de todas as outras desta



governança socialista, já foi alvo de trabalhos complementares e prorrogações do prazo, ou seja, está atrasada e com derrapagem orçamental.-----
Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

N.º 07 - EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – receção provisória parcial -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra de adaptação e regularização do edifício da Nabância, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 10284/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial da obra de adaptação e regularização do edifício da Nabância.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e pelos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: “Uma vez que a governança socialista e o Presidente da CMT se revelaram incapazes de justificar adequadamente o porquê da receção provisória parcial e tendo em conta que o processo não está acompanhado de parecer jurídico, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou porque é que estão a promover a receção provisória parcial da obra se a mesma já foi executada.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o edifício foi repartido para várias utilizações, mas ainda não está com utilização plena, e julga que ainda está por resolver uma questão na parte elétrica.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes lembrou que o projeto de execução para adaptação e regularização do edifício da Nabância foi aprovado em dezembro de dois mil e dezanove e parece que o trabalho devia ter sido mais bem definido ao longo destes quatro anos; estão previstas seis frações de utilização independente, pelo Ginásio Clube de Tomar, Cruz Vermelha Portuguesa, União de Futebol Comércio e Indústria de Tomar, Café da Nabância, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e ACRESCER, e é estranho que ainda não estejam completamente definidas as utilizações os quadros elétricos e quem paga o quê. -----



Em resposta o Sr. Presidente referiu que estranho é uma Câmara, talvez muito próximo de um ato eleitoral, ter entregue partes do edifício a várias associações, sem qualquer deliberação e sem qualquer título válido, e foi isso que herdaram, e que tiveram que ir resolvendo. Esclareceu que a ACRESER já está em melhores instalações, na antiga Escola Infante D. Henrique, mas ainda há um ou dois espaços cedidos, não sabe bem a que título, a associações que não faz sentido nenhum lá estarem, até porque têm outras instalações noutras zonas da cidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, para realização de estágio internacional de patinagem livre, nos termos e fundamentos da informação n.º 1538/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 09 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DIGITALL, DA FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL, NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1682/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo de cooperação com a Fundação Vodafone Portugal e o Agrupamento de Escolas Templários, visando a implementação do Programa DigitALL no referido Agrupamento de Escolas, no ano letivo 2023/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos e nomear a chefe da DEISA como interlocutora, em conformidade com a alínea b) da cláusula 7.ª.----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----



N.º 10 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 32, 33, 34, 35, 36, 36A E 36B – LEGESPA, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 29/2023, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do imóvel sito na Praça da República, n.º 32, 33, 34, 35, 36, 36A e 36B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de LEGESPA, limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 19502/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 29/2023 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 11 – REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO– início de procedimento -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, nos termos e fundamentos da informação n.º 407/2023 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, no dia seguinte à publicação no site oficial do município, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Durante o referido prazo de dez dias úteis podem os interessados constituir-se como tal no procedimento, nomeadamente os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, apresentando os seus contributos para os devidos e legais efeitos. -----

Os referidos contributos são promovidos através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar (protecaocivil@cm-tomar.pt), ou através da entrega pessoal junto dos serviços da Divisão de Proteção Civil, na rua de Santa Iria, em Tomar, onde deve



constar o nome completo, morada ou sede, a profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

Mais deliberou delegar o poder de direção do procedimento, na técnica superior Maria João Cristóvão, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do referido CPA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que o Sr. Presidente não acha estranho que as coisas não se façam, ou que estejam atrasadas, mas, neste caso, a lei existe desde dois mil e vinte e um e só agora se está a iniciar um procedimento. Referiu que a atividade dos madeireiros e os estragos que causam na via pública, sem que sejam responsabilizados, parece ser uma preocupação transversal a todas as freguesias, e seria de avaliar o eventual enquadramento desta questão neste regulamento, ou a elaboração de um regulamento específico. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que se poderá avaliar a situação sendo certo que, mais importante do que constar em regulamento, é que haja vigilância e denúncia, porque está previsto que, no mínimo, haja compensação pelos estragos efetuados; há pelo menos uma União de Freguesias que denuncia sistematicamente as empresas/madeireiros que se portam mal e os atos têm consequências. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a questão da gestão de combustível no interior das áreas edificadas e a possibilidade de atuação das entidades fiscalizadoras nos casos em que não aconteça, tem sido muito abordada nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, designadamente pelo Presidente da Junta da União das Freguesias de Tomar, dado o perigo que representa para as habitações e para os residentes, e é um dos pontos de grande interesse da existência deste regulamento, mas foi preciso mais de um ano para terem algo de palpável e o procedimento se poder iniciar. Realçou que a necessidade de existência deste regulamento também estaria relacionada com as candidaturas do Município de Tomar ao Fundo Florestal Permanente e gostaria de saber que candidaturas eram essas e se algumas não puderam avançar, e quais, por não terem regulamento. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que não sabe responder a esta questão sendo certo que o regulamento se aplica ao uso de fogo e limpeza em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, ou seja, a uma pequenina parte do território, e que tudo podia ser mais rápido, ou mais lento, dependendo das prioridades e da possibilidade de trabalho dos serviços



municipais, mas apostaria que Tomar será dos primeiros municípios do país a ter este regulamento aprovado.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 12 – FEIRA DE SANTA IRIA 2023 - Relatório-----

Foi presente, para conhecimento, o mapa da receita e despesa da edição de 2023 da Feira de Santa Iria, acompanhado do relatório elaborado pelo Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota do acréscimo do investimento municipal na edição do corrente ano devido, por um lado, ao aumento dos custos com aquisição de serviços essenciais ao evento, nomeadamente segurança, energia elétrica e instalações sanitárias, e, por outro, na aquisição de stands e na aposta diferenciadora na programação cultural; na edição de dois mil e dezanove já se havia apostado num artista de âmbito nacional e foi possível perceber a mais valia para o certame; devido à pandemia, o evento não se realizou nos dois anos seguintes, e, no ano transato, voltou a realizar-se já com esta nota de que era importante trazer uma nova visão, uma nova forma de estar e um novo dinamismo, e foi isso que aconteceu; sem deixar de integrar na programação cultural os ranchos e as bandas filarmónicas, deram lugar às bandas locais, sejam elas de covers ou de originais, e, como outros concelhos já faziam, em feiras e festas da cidade, passaram a ter referências nacionais promovendo a oportunidade de os cidadãos tomarenses poderem assistir no seu território a este nível de programação cultural, o que, até aqui, só acontecia de quatro em quatro anos. Referiu que a feira é um património cultural e imaterial vivo que tem que acompanhar o tempo real e é uma aposta deste executivo continuar este desígnio de a tornar o mais atrativa possível, prosseguindo, tal como em todos os eventos que realizam, criados pelo atual executivo e pelos anteriores, o desenvolvimento da economia local e o desenvolvimento económico e social do território, sem pretender que a autarquia usufrua de qualquer lucro; é assim na Festa dos Tabuleiros, na Festa Templária e no Congresso da Sopa, e também era no Festival das Estátuas Vivas, dinamizado pela gestão do PSD. Referiu que tentam, sempre que possível, que o investimento fique no concelho e os serviços sejam entregues a empresas locais, designadamente na área da iluminação, das refeições e dormidas dos artistas, da programação e produção do evento, do som e luzes e da gravação de vídeos. Saliu que estão sempre disponíveis para ouvir contributos que possam tornar a Feira de Santa Iria mais apelativa e que, apesar de concluído o relatório desta edição, os serviços



continuam a avaliar o que pode ser melhorado e fazem um esforço imenso para que seja competitiva e cada vez mais apelativa para todas as faixas etárias, e atraia mais tomarenses e visitantes; é uma época normalmente problemática em termos de clima, propícia à ocorrência de chuva, mas têm que saber viver com isso. Salientou que, para este executivo, a Feira é, e continuará a ser, um património vivo onde têm que continuar a apostar porque apostar no património local é apostar na defesa da história do concelho, das suas gentes e em trazer investimento para Tomar. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o relatório contempla uma série de pareceres e opiniões, listando o que se diz e disse, mas não concretiza dados e fontes, nem apresenta estatísticas e comparação com anos anteriores, para que pudessem avaliar o que é dito e o impacto na economia local, e deve procurar-se que tenha outra qualidade. Sublinhou que o lucro não era necessário, mas talvez pudessem ser um pouco mais contidos, e seria importante perceber se não se poderia poupar nalgumas despesas e ter outras fontes de receita, porque as despesas são duas vezes e tal superiores à receita e não estão consideradas, como devia, as despesas com o pessoal e com as máquinas da autarquia, que certamente terão sido utilizadas. Realçou que a feira continua a ter valor para as pessoas e para o território, mas já aqui abordaram, mais do que uma vez, a importância de ter um parque de feiras e de avaliar o que poderia ser feito para obter uma maior receita (cobrando um valor para os espetáculos, por exemplo) e, havendo a percepção que o certame, que é um espaço de venda e de consumo, tem perdido feirantes, parece haver um trabalho prévio a fazer em termos de marketing, para atração de mais feirantes, porque gerará uma maior dinâmica; os espetáculos ajudam e fazem parte dessa dinâmica, mas valeria a pena ir à essência da feira e cuidar um pouco mais da vertente mais comercial, até em matéria de concorrência, porque há queixas que haverá quem consiga vender mais barato porque tem outras condições, desde logo fiscais, e tudo isso devia ser analisado em próximas edições.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, nos anos de dois mil e dezoito e seguinte, a feira se desenvolveu num espaço físico limitado, e, nas últimas duas edições, contou com a Várzea Grande, um espaço reabilitado de excelência; são duas realidades completamente diferentes em termos de dimensão e projeção, e não seria possível qualquer análise comparativa dos respetivos dados. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o relatório não foi realizado por uma empresa, mas sim por técnicos municipais, que sabem do que estão a falar e dão o seu melhor. Referiu que, no passado, se recorria às feiras para comprar o que não existia no



comércio local, ou se esperava por elas para adquirir determinados artigos e utensílios, e hoje isso não acontece, mas há novos comércios, como é o caso do artesanato tradicional português, que incrementaram no certame, e que é diferenciador porque, por vezes, não se encontram aqueles artigos nas lojas; e também o street food ou os doces que vão sendo apresentados de forma diferente; existe um novo paradigma do comerciante que vende nas feiras e não uma diminuição de feirantes. Referiu que há o cuidado de sair do território para conhecer o que os outros fazem, perceber as dinâmicas e trocar contatos, para poderem também atuar de acordo com a realidade a nível nacional, e também de reduzir ao máximo os custos com a feira. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco referiu que não está em causa a boa vontade das pessoas que elaboraram o relatório, que certamente deram o seu melhor, mas sim o documento em si, que se fica pelas perceções quando podia, por exemplo, identificar as diferenças em relação às edições anteriores, apontadas pelo Sr. Vereador Hélder, e a diminuição dos gastos, referidas pela Sra. Vereadora Filipa; falta alguma objetividade que permita ao leitor fazer uma análise e tirar conclusões, e é uma questão que pode e deve ser corrigida e melhorada, até para fins históricos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que para os custos serem um investimento é necessário que haja um retorno, neste caso, impacto económico para o concelho, e é um dos pontos que mais falta no relatório; fala-se, muitas vezes, em hotéis e restaurantes, mas seria interessante que isso fosse mais mensurado, assim como o impacto real, para poderem aferir se se trata de um custo ou de um investimento, até porque o prejuízo da Feira – cento e trinta e dois mil euros – corresponde, na prática, aos custos com os espetáculos. Realçou que se fala na criação do site da Feira e seria interessante que o relatório apontasse as métricas, para perceberem, por exemplo, o número de visitantes, o interesse e de que forma acederam ao site, porque são ferramentas de trabalho interessantes para se poder perceber a promoção que se pode fazer ao nível digital. Perguntou o que se prevê fazer relativamente ao regulamento da Feira que o relatório refere estar desajustado. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que todos os anos os relatórios e contas da feira são presentes a este órgão e os eleitos têm tudo o que precisam para analisar e informou que a alteração ao regulamento está a ser preparada. Sublinhou que, mais uma vez, se refere o prejuízo, pelo que, por analogia, se poderá entender que o Festival de Estátuas Vivas, promovido pelo executivo PSD, dava cem mil euros de prejuízo; não está a criticar as opções políticas que então foram tomadas, porque acredita que tiveram o intuito de trazer



desenvolvimento económico, social e cultural ao concelho, apenas está a constatar, até porque não considera prejuízo o investimento que a atual governação faz.-----

O Sr. Presidente frisou que se trata de um documento de apresentação das contas da última edição da feira e não de um relatório socioeconómico e, pelo menos agora, ele existe, porque, durante muito tempo, a feira era organizada por uma comissão totalmente desprovida de legalidade, que fazia o que entendia, e não crê que alguma vez tenha havido prestação de contas. Sublinhou que sempre ouviu dizer que antigamente é que a feira era boa, mas a verdade é que as feiras seculares/feiras do ano eram locais onde se compravam os produtos agrícolas e vestuário de trabalho; as que não evoluíram morreram e, para evoluir, têm que acompanhar os tempos; hoje, não há vendedores para a maior parte desses produtos até porque se compram, em qualquer dia do ano, nos estabelecimentos abertos. Realçou que a Feira de Santa Iria tinha essencialmente três componentes; as tasquinhas, os divertimentos e os feirantes e, de há alguns anos a esta parte, passou a ter a componente dos concertos, e esta opção tem um custo associado, sendo certo que também sempre ouviu a comunidade reclamar que Tomar não tinha festas da cidade, e que era o único concelho da região que não tinha, e, com esta opção, passaram a ter, apesar de ser uma altura do ano que tem alguns inconvenientes do ponto de vista climatérico. -----

N.º 13 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1320/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fernando Dias pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1319/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Diamantina Raimundo pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1298/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Clara Soares pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 16 – BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - Projeto n.º 5.395 submetido no âmbito do Aviso de concurso n.º 12/C16-i02/2023-----

Foi presente, para conhecimento, a decisão final referente ao projeto liderado pelo Município de Tomar, submetido no âmbito do Aviso de concurso n.º 12/C16-i02/2023 - Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Bairros Comerciais Digitais. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 13 de janeiro de 2024, para atividade do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 726,83€ (setecentos e vinte seis euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 5567/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 10 de junho de 2024, para atividade do Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 335,46€ (trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 5465/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinquenta e dois minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---